



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 70/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica alteração itinerário de linha de ônibus nº 330 com saída bairro Taquara Branca, sentido ao centro da cidade, adentrando às rua do bairro Jardim Firenze

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A linha de ônibus municipal nº 330 tem por ponto de partida o bairro Taquara Branca com sentido ao terminal de ônibus, na região central do município. Atualmente, a referida linha não adentra às ruas do Bairro Jardim Firenze, mesmo trafegando na mesma região.

Vale observar que, no Jardim Firenze, está localizado o Fórum da cidade, assim como também a sede da OAB/SP, que oferece atendimento gratuito a muitos munícipes. Dessa forma, é importante que seja realizada a alteração no itinerário da linha nº 330 para proporcionar condições de locomoção tanto dos moradores do bairro, como aqueles que precisam ir a audiências e consultas na sede da OAB.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **a alteração itinerário de linha de ônibus nº 330 com saída bairro Taquara Branca, sentido ao centro da cidade, adentrando às rua do bairro Jardim Firenze.**

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

